

CONTRA RAZÃO

A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025

Ilustríssimo Senhor. Pregoeiro,

L.R. ZANELLA, inscrita no CNPJ nº 49.206.447/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. LEANDRO RAUL ZANELLA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 10.499.202-1 SSP/PR e do CPF nº. 083.576.329-39, vem perante vossa senhoria apresentar **CONTRA RAZÃO** para o Recurso Administrativo apresentado pela empresa ENGPREV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

I – SÍNTESE DA ALEGAÇÃO DA ENGPREV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

A empresa ENGPREV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA alega que não foram apresentados todos os documentos necessários para a habilitação da L.R. ZANELLA, o que, segundo sua intepetição, ensejaria na desqualificação do certame.

II – DOS PRAZOS PARA EFETIVA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A L.R. ZANELLA encaminhou tempestivamente as 10h34min do dia 26/03/2025 para o e-mail: licitacao@juara.mt.gov.br, conforme solicitado pelo pregoeiro, todos os documentos exigidos no Item 11 do Edital do presente processo licitatório.

Os documentos que a empresa ENGPREV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA descreve em seu Recurso, deverão ser apresentados na data da assinatura do contrato, como determinado no ANEXO I – Termo de Referência:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS E DA CONTRATADA.

Em atendimento à NR-4 (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), do Ministério do Trabalho, faz-se necessário, para a assinatura do contrato, comprovar que há em seu quadro de prestadores de serviço, profissionais que satisfaçam os seguintes requisitos obrigatórios:

- ✓ *Engenheiro de segurança do trabalho: engenheiro portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e Especialização em Prevenção, Controle e Combate á Incêndios Florestais.*

- ✓ *Médico do trabalho: médico portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou portador de certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério do Trabalho e Emprego, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina. Capacitação em Medicina do Trabalho RQE no CRM.*

Para atender aos requisitos de qualificação técnica, a empresa deverá comprovar que:

- ✓ *Técnico de Segurança do Trabalho: Técnico portador de certificado de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho, ou portador de certificado de curso com denominação equivalente, reconhecida pelo Ministério da Educação.*
- ✓ *Qualificação e Certificação de Atividade de Formação e atualização de Brigada de Incêndio e Controle e Combate à Incêndios Florestais.*

III – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer **L.R. ZANELLA**:

- a) Sejam julgadas **IMPROCEDENTES** as alegações da ENGEPREV SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA quanto à suposta falta de apresentação dos documentos de habilitação;
- b) Seja reconhecida a efetiva apresentação dos documentos de habilitação por parte de **L.R. ZANELLA**;
- c) Seja mantida sua habilitação na licitação.

Campo Novo do Parecis, 02 de abril de 2025.